

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial
PP 03/2015

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 13 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS: MW TERRAPLENAGEM LTDA.

Selbach, RS, 13 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto ao licitante MW TERRAPLENAGEM LTDA. Intime-se o mesmo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apto à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 13 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Presidente